



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº. 014/2018**

(PROJETO DE LEI Nº. 021/2018)

**ALTERA A LEI Nº 797/2017, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE AUXÍLIO-MORADIA, FIXA CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O caput do artigo 1º da Lei nº 797, de 1º de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Valério, o Programa de Auxílio-Moradia, que visa conceder o benefício eventual para o pagamento de locação residencial para as famílias em situação habitacional de emergência, calamidade pública e situação de vulnerabilidade social.” (NR)*

**Art. 2º.** Fica suprimido o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 797, de 1º de junho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 29 de junho de 2018.

**ADILSON GELTNER**  
Presidente